



EDITAL N° 043V/2019 – LAIS/UFRN

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO APOIADORES PARA AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Notificação

Considerando a declaração de pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando que foi garantida autonomia para os estados instituírem diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de efetivar o plano de contingência para epidemia da doença pelo COVID-19;

Considerando que o Edital nº 043/2019 – LAIS/UFRN estabeleceu a obrigatoriedade de participação no Curso Introdutório de Qualificação Técnica;

O Presidente da Comissão Geral de Seleção, ouvido os Membros do Ministério da Saúde e do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1 – Encerrar, ao final das atividades previstas para o dia 19 do mês corrente, a fase presencial do Curso Introdutório de Qualificação Técnica;
- 2 – Aprovar na fase presencial do referido Curso todos aqueles que estiveram presentes;

- 3 – Determinar que a próxima fase do Curso Introdutório de Qualificação Técnica será realizada à distância, de maneira síncrona, com data a ser informada pelo Ministério da Saúde em algum momento da semana que se segue a esta Publicação;
- 4 – Informar que a participação nesta nova etapa do Curso Introdutório de Qualificação Técnica é obrigatória, sob pena de eliminação.
- 5 - Os casos omissos a esta Publicação serão resolvidos pela Comissão Geral de Seleção.

Natal/RN, 19 de março de 2020.



Carlos Alberto Pereira de Oliveira

Presidente da Comissão Geral de Seleção